

Ofício n.º. 005/2022

Natal, 22 de fevereiro de 2022

**À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFRN**

Sra. Mirian Dantas dos Santos

Assunto: **Solicitação de reunião - PROGESP**

Senhora Pró-Reitora,

Considerando, o progresso do cenário pandêmico com aumento significativo dos casos de Covid-19, além da manifestação de outras síndromes respiratórias e registros de incidência de outras doenças virais, com quadro agudo para sinais e sintomas típicos de Infecção das Vias Aéreas Superiores - IVAS;

Considerando a extrema necessidade da adoção de providências institucionais com a finalidade de diminuir riscos para a proliferação de contágios no ambiente da Universidade, primando pelo reforço à concretude da adoção das medidas de segurança previstas no Protocolo de biossegurança da UFRN (Portaria n.º 1141/2021-PROGESP) à luz das recomendações das autoridades sanitárias;

Considerando o reiterado compromisso com a defesa do direito à educação, exigindo avaliação crítica abrangente, pautada no conhecimento científico válido e consolidado, vinculada ainda ao contexto social que ameaça a permanência e o vínculo dos estudantes, servidores (as) em meio à conjuntura da pandemia e para além dela;

Considerando as mudanças ocorridas em caráter multidimensional na estrutura do viver da sociedade contemporânea, sobretudo nas parcelas/segmentos mais vulnerabilizados no aspecto biológico-econômico-social-cultural, com submissão severa aos fenômenos da exclusão e do acesso limitado às políticas sociais capitaneadas pelo Estado Brasileiro, afetado sobremaneira com medidas de austeridade fiscal e segregação/seletividade de atendimento às demandas relacionadas às necessidades imediatas de sobrevivência. Essas ameaças estão tipificadas pelo crescimento do desemprego, da informalidade, declínio da renda média das famílias, além da crise financeira e perspectiva inflacionária que afeta de modo significativo e aviltante às camadas sociais de mais baixa renda;

Considerando que o progressivo desmonte do Estado Social, o desfinanciamento/subfinanciamento latentes, sob o imperativo da Emenda Constitucional 95/2016, têm implicado sobremaneira com efeitos deletérios sobre a situação socioeconômica das famílias brasileiras, especialmente aquelas dos estratos inferiores de renda, o que inclui o contingente de discentes de nossa própria instituição de ensino. Essa situação se encontra drasticamente agravada, sendo exposta durante o cumprimento da modalidade de ensino remoto ao longo de quase dois anos e cinco períodos letivos sequenciados, que de modo intenso vem exaurindo condições de permanência e êxito acadêmico, sinalizando a premência em

assumir postura vigilante e resolutiva sobre a difícil/complexa capacidade deste nosso público direto e seus familiares suprirem o sustento próprio e manter vida digna;

Considerando o Parecer do Comitê Covid-19 da UFRN, favorável ao retorno presencial para atividades acadêmicas pertinentes ao ano letivo de 2022, com previsão de retorno para 28 de março de 2022;

Considerando a publicação da Resolução nº 010/2021-CONSAD de 22 de dezembro de 2021 que aprova por unanimidade a obrigatoriedade da comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 enquanto condicionalidade para cumprimento de atividades acadêmicas e administrativas no que concerne ao acesso às dependências físicas da UFRN, bem como, de todas as normas sucedâneas a essa medida institucional;

Considerando a publicação da Resolução nº 004/2022-CONSEPE de 11 de janeiro de 2022 que aprova o calendário acadêmico universitário 2022;

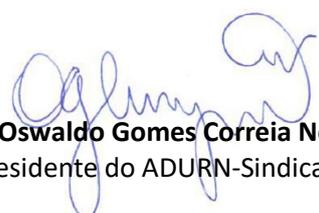
Considerando e reiterando os termos do Ofício nº 075/2021- ADURN/SINTEST-RN/ATENS-RN, de 24 de novembro de 2021, contendo reivindicações consensualizadas entre as representações sindicais a respeito de medidas de biossegurança no âmbito interno da UFRN, além dos seus desdobramentos constantes nas pactuações delineadas pela Comissão criada com a finalidade de acompanhar o retorno ao trabalho presencial na UFRN, com fulcro na Portaria Nº 1848 / 2021 -R, de 08 de dezembro de 2021.

Em face das considerações tecidas, o ADURN-Sindicato vem reiterar o compromisso com a (re) configuração de espaço colegiado que tenha por intuito, produzir efeitos de planificação para o retorno seguro às atividades presenciais, atuando em distintas linhas de enfrentamento, cônica da heterogeneidade das condições apresentadas pelo ambiente universitário ou território/lócus UFRN em suas diversas unidades constitutivas (centros, departamentos, unidades especializadas, campis).

A condição de materialidade e o tempo exíguo combinados com os procedimentos jurídico-administrativos para contratação de bens e serviços, além de operacionalizar as medidas emanadas dos protocolos, são elementos de pauta para a contingência do momento e a redução de iniquidades no contexto de atender aos preceitos e regras que exigem observância imediata.

Diante do exposto, solicitamos desta Pró-Reitoria o agendamento de reunião com a Comissão de Monitoramento COVID-19 a fim de tratar do retorno das atividades presenciais de forma segura.

Sem mais para o momento, enviamos nossas saudações sindicais.



**Prof. Oswaldo Gomes Correia Negrão**  
Presidente do ADURN-Sindicato